



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 915

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 915

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que a municipalidade realizou o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2023, para provimento de vagas de Professores e Monitor Escolar, em caráter temporário;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2023, estabeleceu em seu item 1.2 o prazo de validade de 01 (um) ano, permitida sua prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Ibirarema, contado da homologação final de seu resultado;

CONSIDERANDO que a homologação final do Processo Seletivo se deu no dia 7 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2023, de 10 de janeiro de 2023, nos termos do que dispõe seu item 1.2, cuja homologação final do Processo se deu em 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 5 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 915

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 915

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: QUARTZO COBRANÇA ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Alteração de Valor por pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Item constante da Ata de Registro de Preços nº 08/2023. VALOR UNITÁRIO: Item nº 11 de R\$ 11,49 para R\$ 14,56. ORIGEM: com base nos termos do inciso I, do *artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93*, e suas alterações. ASSINATURA: 19/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: ASSOSSIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE. OBJETO: **Contratação Emergencial por 03 (três) meses, de 05 (cinco) auxiliares de limpeza para manutenção da higienização em campo para combate a doença grave transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*.** ORIGEM: **Chamamento Público nº 03/2021**. VALOR: R\$ 39.422,97. ASSINATURA: 08/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: R. FABER SERVIÇOS E INFORMÁTICA - ME. OBJETO: alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, para que fique constando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/01/2024 até 30/01/2025. ORIGEM: inciso II, do *Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93*, e suas alterações. VALOR: R\$ 55.740,00. ASSINATURA: 26/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: A. J. FORTINI - SEGURANÇA DO TRABALHO - ME. OBJETO: alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, para que fique constando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/02/2024 a 31/01/2025 e ainda conste o índice de reajustamento contratual pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). ORIGEM: inciso II, do *Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93*, e suas alterações. VALOR: R\$ 9.907,20. ASSINATURA: 26/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO - ME. OBJETO: alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, para que fique constando à Prorrogação do

Prazo de Vigência do Contrato Nº 04/2021 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/02/2024 até 01/02/2025, bem como a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**, para que fique constando o reajuste do valor do Contrato Originário pelo IPCA/IBGE. ORIGEM: *artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93*, e suas alterações. VALOR: R\$ 81.579,96. ASSINATURA: 26/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA. OBJETO: alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**, para que fique constando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/02/2024 até 16/02/2025. VALOR: R\$ 354.316,50. ASSINATURA: 26/01/2024.

.....